



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGPE)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

**PORTRARIA PROGPE Nº 148/2025**

**Divulga o resultado complementar das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar no quadragésimo terceiro ciclo de inscrições do Edital 001/2022, após período de recursos.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.806 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar, o Edital 001/2022, com vigência de 15/07/2022 a 15/01/2023\* e, nos termos do Edital 001/2022 ProGPe e das Portarias ProGPe Nós 3681/2023, 4033/2023, 4193/2023 4412/2023, 4509/2023 e 4676/2024\*, torna público o resultado complementar das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar após o final do período de recursos do quadragésimo terceiro ciclo de inscrições, conforme disposto no capítulo 7 do referido edital.

Art. 1º A Câmara Técnica de Implantação e Acompanhamento do Programa de Gestão, instituída pelo Conselho de Gestão de Pessoas (CoGePe), analisou pedidos de recurso, sendo de ajuste em virtude de solicitação de inclusão de nomes em portaria e/ou alteração de modalidade. Ao final do processo, estabeleceu o seguinte resultado:

<b>Nome</b>	<b>Modalidade</b>
Aron Affonso Volante	Teletrabalho Parcial
Claudio Bielenki Junior	Teletrabalho Total
Maria Célia da Silveira	Teletrabalho Parcial
Mirele Lie Tamegushi	Teletrabalho Total

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

**Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 19/12/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2120112** e o código CRC **E817FD6B**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 2120112

*Modelo de Documento: Pessoal: Portaria, versão de 09/Novembro/2023*